



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

**ACTA Nº 13/2022**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE NISA**  
**DE**  
**21 DE JUNHO DE 2022**

### Abertura da Reunião

Aos 21 dias do mês de Junho do ano de 2022, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h35, compareceram Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr<sup>a</sup>. Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Prof. José Dinis Samarra Serra e os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Maio.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Presidente da mesma e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr<sup>a</sup>. Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

- Dr<sup>a</sup>. Vera Simão do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, Dr<sup>a</sup>. Bento Semedo da Subunidade Sócio Cultural, D<sup>a</sup>. Nazaré Carrilho da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares e D<sup>a</sup>. Graça Paulo da Secção de Contratualização Pública e Património.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o nº 1 do artº 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, sendo que não se verificou qualquer intervenção, uma vez que não havia nenhum munícipe presente.

### Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

#### Apreciação e votação de Acta(s) de Reunião(ões) da Câmara Municipal:

Foram presentes a esta reunião, para efeitos de apreciação, votação e eventual aprovação, da Acta da Reunião da Câmara Municipal, a seguir indicadas, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, conforme determina o da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, uma vez que, do original da mesma, foi previamente distribuída uma cópia por todos os Eleitos, as quais foram aprovadas por maioria, como a seguir se indica

- Acta Nº 11/2022, da Reunião Ordinária realizada em 17 de Maio, com os votos favoráveis do Vice-Presidente da Câmara e do Vereador José Leandro, o voto contra da Vereadora Fátima Dias e a abstenção do Vereador Manuel Bichardo;

A presidente da Câmara Municipal, disse que votava a favor, mesmo tratando-se da acta de uma reunião à qual não assistiu, por solidariedade para com os Senhores Vereadores do Partido Socialista que estiveram na mesma.

A Vereadora Fátima Dias, ao votar contra, apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve:

*"A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 11/2022, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 17 de maio de 2022, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde o dia 3 de dezembro de 2019, uma vez que o Vice-Presidente, a exemplo da atitude que tem vindo a ser tomada pela Presidente da Câmara, recusou-se a submeter a aprovação das Deliberações em Minuta à votação dos Eleitos, conforme a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, determina e consta do último ponto da Ordem de*



*Trabalhos. Lê-se na supracitada ata, no ponto Nº 16, Deliberação Nº 98/2022, na sua página 10: "O Vice-Presidente da Câmara Municipal, para efeitos de eficácia externa imediata, referiu que «Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta», pelo que a mesma foi aprovada e as deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, (...)". Efetivamente, mais uma vez, as referidas deliberações em minuta não foram submetidas à votação, não podendo o Vice-Presidente da Câmara afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos que as deliberações sejam aprovadas, assim como também o texto da minuta desta reunião, e anteriores não correspondente à verdade, sendo falsa a afirmação onde é referido que "A presente Minuta, depois de lida em voz alta perante os eleitos e aprovada vai ser assinada (...)". Nisa, 21 de junho de 2022-A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária (Fátima Dias)"*

**Assuntos para conhecimento:**

Não foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, qualquer documentação.

**Informação dos Eleitos:**

Este ponto, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artº 9º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, é para intervenção dos eleitos, para pedidos de informações e esclarecimentos e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado as intervenções a que a seguir se faz referência:

- Vereadora Fátima Dias pergunta aos eleitos em maioria, qual o motivo porque os pedidos que tem dirigido ao executivo, não obtêm resposta. Na última reunião, apresentou um pedido parecer ao Gabinete Jurídico do Município, sobre o Contrato de Comodato celebrado entre a Câmara Municipal e a Comissão de Festas da Salavessa, passaram duas semanas, já ultrapassou o prazo do previsto no CPA e não obteve qualquer resposta.

- Vereador Manuel Bichardo, perguntou qual a razão porque, em Nisa, junto ao café D Dinis, na Praça da República, a iluminação pública se encontra apagada, indagando se existirá alguma avaria, pois a cantarinha está iluminada e toda a zona está às escuras.

Em relação á mudança da fechadura da sede da Comissão de Festas da Salavessa o edifício é da Câmara Municipal de Nisa e não da Junta da Freguesia de Montalvão, o protocolo vincula que as partes deveriam, depois de 23 março, declarar a sua caducidade, sendo caso disto e não podia acabar sem o executivo se pronunciar, submetendo o assunto a deliberação, para conhecimento do termo do protocolo, antes do prazo de caducidade. Pensa que criaram um imbróglio que está a vista, cativaram os bens pessoais da Associação, que ainda estão fechados, isto preocupa, sugere resolver a solução, é um atropelo às regras, quando as Instituições não cumprem as regras a população perde.

Sobre informação da situação económica das Termas, o senhor Vice-Presidente, disse para ir ao site da Associação de Termas de Portugal, pois não está nada escrito, mentira, assim solicita esclarecimento sobre a situação, económica, receita e despesa.

Quanto á solução, pertinente não encontrada para a Albergaria da Penha do Tejo que se arrasta já há tantos anos, lembra que enquanto Vereador tentou resolver e passados 10 anos ainda está na mesma.

**Ponto Nº 3 - TESOUR - Deliberação Nº 110/2022**

**Resumo Diário de Tesouraria.**

A Câmara Municipal de Nisa, reunida aprova por unanimidade e nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 107, referente ao dia 6 de Junho de 2022 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.817.670,07€
- Operações não orçamentais: 386.001,34€



**Ponto Nº 4 – SRHSA - Deliberação Nº 111/2022**

**Abertura de procedimento concursal comum de posto de trabalho previsto e não ocupado, no Mapa de Pessoal de 2022.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação Proposta nº 41/2022, datada de 3 de Junho do corrente ano, da Secção de Recursos Humanos e serviços Auxiliares, a qual fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores José Leandro e Fátima Dias e a abstenção do Vereador Manuel Bichardo, a abertura de procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho de assistente operacional – Auxiliar de Ação Educativa (SSSC/ Secção de Administração Escolar) e, que no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no nº 3 do já citado art.º 30 da LTFP, que o presente procedimento concursal comum seja também destinado a trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP.

**Ponto Nº 5 – GA/SRHSA - Deliberação Nº 112/2022**

**Anulação de procedimentos concursais comuns:**

- Assistente Operacional / Pedreiro (Refª 10/2021)
- Assistente Operacional / Electricista (Refª 12/2021)

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Proposta da Presidência nº 03/2022, datada de 14 de Junho do corrente ano e da Proposta da Presidência Nº 04/2022, datada de 14 de Junho corrente, ambas do Gabinete Apoio e da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, as quais, bem como a documentação que as acompanha, ficam arquivadas em pasta anexa à presente Ata, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores José Leandro e Maria de Fátima Dias e voto contra do Vereador Manuel Bichardo, a Anulação dos Procedimentos Concurrais Comuns para Assistente Operacional/Pedreiro (Refª. 10/2021 e Assistente Operacional/Eletricista (Refª. 12/2021).

O Vereador Manuel Bichardo votou contra e apresentou a seguinte declaração voto:

*“O meu voto contra esta anulação, deve-se essencialmente a coerência que já tive aquando da votação do Orçamento Municipal. Este acto, só me vem dar razão quando na altura protestei, atendendo à forma como foram feitos os documentos previsionais, não foram chamados os membros executivo na oposição, fizeram-se remendos para uma situação que podia ter sido de trabalho conjunto, de que resultaram documentos feitos de régua e esquadro, sem ponderar a necessidade de trabalhadores do município, como na altura disse.”*

**Ponto Nº 6 – GA/SRHSA – Deliberação Nº 113/2022**

**1ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2022**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação Proposta nº 05/2022, datada de 14 de Junho do corrente ano, do Gabinete Apoio e da secção de Recursos Humanos e serviços Auxiliares, cuja documentação fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2022, nos termos do disposto no artigo 29º, do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, propõe-se o Mapa de Pessoal para o ano de 2022, a qual resulta do (re)ajuste às necessidades do Município, assim como da sua adequação face às mudanças ocorridas desde a sua aprovação, até à data.

Remeter o presente Processo à Sessão da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.

Ponto Nº 7 – SRHSA – Deliberação Nº 114/2022

Recrutamento de um trabalhador com recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do procedimento concursal comum para vínculo de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de Assistente Operacional da carreira geral de Assistente operacional - Motorista de Pesados - DOTSM/Setor de Parque de Viaturas - Refª 08/2020.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação Proposta nº 42/2022, datada de 14 de Junho do corrente ano, da Secção de Recursos Humanos e serviços Auxiliares, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores José Leandro e Fátima Dias e abstenção do Vereador Manuel Bichardo, o Recrutamento de um trabalhador com recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do procedimento concursal comum para vínculo de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de Assistente Operacional da carreira geral de Assistente operacional - Motorista de Pesados –(DOTSM/Setor de Parque de Viaturas - Refª 08/2020, tendo em conta o facto de o número de trabalhadores integrados na carreira e na categoria de assistente operacional, na área de motorista de pesados, ser manifestamente insuficiente perante as atividades de natureza permanente a desenvolver, pelo que, importa reforçar os postos de trabalho nessa área, não só para efetuar as tarefas diárias normais, mas também para atender às solicitações de outras entidades, tais como as Juntas de Freguesia.

Ponto Nº 8 – SSC – Deliberação Nº 115/2022

Realização de Festejos Populares no Concelho de Nisa - Pedidos de isenção de pagamento de taxas, requeridos pela Inijovem, Centro Social de Tolosa, Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão, Grupo Desportivo Cultural de Amieira Tejo e Sociedade Musical Nisense.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, conforme solicitações apresentadas na Câmara Municipal, as informações prestadas pelo serviço respectivo e tendo em conta o conteúdo das informações/propostas da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, a seguir referenciadas, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova por unanimidade, isentar as associações e instituições mencionadas, do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licenças municipais, nos termos do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, para a realização de festejos populares, cujo valor, de cada uma, é de 65,60€:

- Informação/Proposta Nº 1954/2022, datada do dia 2 de Junho, isentar a INIJOVEM- Associação para Iniciativas para a Juventude de Nisa, para a realização do Arraial de São Pedro, em Nisa dia 28 de Junho de 2022;
- Informação/Proposta Nº 1989/2022, datada do dia 6 de Junho, isentar o Centro Social de Tolosa, para a realização das Festas em Honra dos Santos Populares, no dia 26 de Junho de 2022;
- Informação/Proposta Nº 2020/2022, datada do dia 7 de Junho, isentar a Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão, para a realização de um Arraial em Honra de São Pedro, no dia 2 de Julho de 2022;
- Informação/Proposta Nº 2023/2022, datada do dia 7 de Junho, isentar o Grupo Desportivo e Cultural de Amieira do Tejo, para a realização de um Arraial com sardinhada, no dia 25 de Junho de 2022;
- Informação/Proposta Nº 2024/2022, datada do dia 7 de Junho, isentar a Sociedade Musical Nisense, para a realização de Festas Populares, em Nisa, nos dias 24 e 25 de Junho de 2022.



**Ponto Nº 9 – SSC – Deliberação Nº 116/2022**

**Proposta para fixação dos preços das entradas no evento "Nisa em Festa".**

Relativamente ao assunto a qua acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Propostas Nº 2019/2022, datada de 7 de Junho de 2022, da Subunidade Sócio Cultura, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, os preços de entrada do Evento "Nisa em Festa 2022" que irá decorrer entre os dias 12 e 15 de Agosto nos seguintes termos:

- Dia 12 de Agosto (sexta feira) - 5,00€;
- Dia 13 de Agosto (sábado) – 10,00€;
- Dia 14 de Agosto (domingo) – 10,00€;
- Dia 15 de Agosto (Segunda feira) – 5,00€;
- Passe para todos os dias do evento – 20,00€.

**Ponto Nº 10 – SSC – Deliberação Nº 117/2022**

**Proposta para fixação dos preços das entradas nas Piscinas Municipais de Nisa (descoberta) e de Tolosa. Ratificação.**

Sobre o assunto em referência e nos termos da Informação/Proposta nº 2101/2022, de 17 de Junho de 2022, da Subunidade Sócio Cultura, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho do Despacho Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, de 15 de Junho de 2022 e proferido naquela informação/proposta, que definiu os preços das entradas nas Piscinas Municipais descobertas de Nisa e Tolosa, definidos na Tabela de Taxas no artigo 25º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, nos seguintes termos:

- Bilhete diário:
  - . Crianças até 10 anos de idade:
  - . Dos 11 aos 18 anos – 1,50€;
  - . Maiores de 18 anos – 2,00€;
  - . Sócios do CSC – 1,50€.
- Cartões 15 entradas:
  - . Dos 11 aos 18 anos – 15,00€;
  - . Maiores de 18 anos – 20,00€;
  - . Sócios do CSC – 15,00€.

**Ponto Nº 11 – SSC – Deliberação Nº 118/2022**

**Proposta de atribuição de subsídios a associações e instituições do Concelho de Nisa.**

Sobre o assunto em referência e nos termos da Informação/Proposta nº 2107/2022, datada de 14 de Junho de 2022, da Subunidade Sócio Cultura/Sector de Actividades Desportivas Lazer, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, nos termos do disposto na alínea c) do artº 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e para cumprimento da alínea p) do artº 3º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, atribuir os subsídios abaixo referidos, no ano 2022, às Entidades e Associações que a seguir se indicam.

- No âmbito da Cultura:
  - . Sociedade Musical Nisense - 9.150,00€;
  - . Sociedade Filarmónica Alpalhoense - 5.000,00€;
  - . Grupo de Bombos de Nisa - 3.000,00€;
  - . Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa - 1.000,00€;
  - . Vamos à Vila de Montalvão - 300,00€;
  - . Grupo Toc'A Marchar - 500,00€;
  - . Contradanças de Alpalhão - 500,00€;
  - . Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão - 9.870,00€;



- No âmbito do desporto, recreio e lazer:
  - . Grupo Ciclo Alpalhoense - 1.000,00€;
  - . Grupo Desportivo e Recreativo Alpalhoense - 500,00€;
  - . Clube Desportivo e Recreativo de Santana - 500,00€;
  - . Sport Nisa e Benfica: 11.000,00€; Nisa Futsal Clube - 1.500,00€;
  - . Sporting Clube de Nisa - 1.000,00€;
  - . Associação Veteranos do S. N. Benfica - 500,00€;
  - . Injovem / Nisa - 1.500,00€;
  - . Sociedade Columbófila Nisense - 500,00€;
  - . Moto Clube de Nisa -: 500,00€;
  - . Associação Aventura TT / Tolosa - 500,00€;
  - . Ajita / Tolosa - 300,00€;
  - . Ajal / Alpalhão - 300,00€;
- Outras:
  - . Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nisa: 30.000,00€.

Solicitaram o uso da palavra:

- A Vereadora Fátima Dias, que acha que o subsídio atribuído à AJAL deveria ser maior, pois a associação está a participar nos Jogos do Norte Alentejano, questiona se não se justifica que fosse um apoio maior, ressalvando que em setembro, poderia ainda não estar tal actividade contemplada no seu plano de actividades, referindo que todos sabemos o trabalho da AJAL, em prol do trabalho que executa junto das camadas jovens.

- O Vereador Manuel Bichardo, disse que relativamente à proposta e depois de olhar para o subsídio atribuído ao Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa, propunha que o mesmo, que representa o concelho de Nisa, lhe fosse atribuído mais 500 Euros. Sobre a Associação Vamos à Vila, de Montalvão, propunha que, ao subsídio de 300 euros, para o seguro do edifício da sede, fossem acrescentados mais 200 euros, porque o imóvel pertence ao Município. Quanto ao subsídio atribuído à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nisa, no valor de 30.000,00€ e sabendo-se que a mesma atravessa dificuldades económicas, propõe que lhe seja atribuído mais 5.000,00€, para a compra do equipamento.

- A Presidente da Câmara, disse que o senhor Vereador Manuel Bichardo, se quisesse, tivesse em tempo útil apresentado uma proposta.

O Vereador Manuel Bichardo votou contra e apresentou a seguinte declaração de voto:

*"Sobre a proposta de atribuição de subsídios e como disse há pouco, a minha intervenção serviu para fundamentar o meu sentido voto contra, uma vez que não foi equacionado que se atribuissem mais 500,00€ ao Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa, mais 200,00€ à Associação Vamos a Vila e por último que deveriam ser atribuídos mais 5.000,00€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nisa."*

Ponto Nº 12 – SCPP – Deliberação Nº 119/2022

"Cessão de Exploração do Snack-Bar da Piscina de Tolosa" - Adjudicação e proposta do valor da renda mensal. Ratificação.

Relativamente ao assunto a qua acima se faz referência, nos termos do relatório da Avaliação Final do Júri para adjudicação do concurso de "Cessão de exploração do Snack-Bar da Piscina de Tolosa", publicado através de Edital nº 64/2022, datado de 7 de Junho de 2022, cuja cópia, fica arquivada em Pasta anexa, a Câmara Municipal de Nisa Reunida aprova, por unanimidade o seguinte:

- Ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do artº 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, com data de 14 de Junho e proferido naquela Avaliação Final do Júri do respetivo Concurso, através do qual foi decidido adjudicar a "Cessão de Exploração do Snack-Bar da Piscina de Tolosa" a Luís Ricardo Pires Anselmo, por ter



Fls. 7 de 9

sido a única proposta apresentada e porque a mesma estava devidamente instruída, fixando-se em 67,00€ o valor da renda mensal.

**Ponto Nº 13 – GJCA – Deliberação Nº 120/2022**

**Proposta de Regulamento Municipal para Adesão ao Seguro de Saúde Municipal "éNISA SAÚDE".**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 1948/2022, datada de 2 de Junho do corrente, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, a qual, bem como a documentação que a compõe, fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores José Leandro e de Fátima Dias e a abstenção do Vereador Manuel Bichardo, a proposta de Regulamento Municipal para Adesão ao Seguro de Saúde Municipal "éNISA SAÚDE" e, tendo em conta o artº 99º do CPA submeter:

- O regulamento a audiência de interessados (artº 100º)
- A consulta pública (artº 101º)
- Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 50/2018 de 16/08.

**Ponto Nº 14 – GAP– Deliberação Nº 121/2022**

**Despacho Nº 11/2022 - Medidas de Apoio Económico Sociais Covid-19 (Prorrogação IV).**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e nos termos do conteúdo do Despacho Nº 11/2022, datado de 14 de Junho de 2022, da Presente da Câmara Municipal de Nisa, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa a presente Acta, o Executivo reunido aprova por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores José Leandro e Fátima Dias e o voto contra do Vereador Manuel Bichardo, a IV Prorrogação das Medidas de Apoio Económico-Sociais, no âmbito da Pandemia Covid-19, mencionadas no Despacho nº 1/2021, datado de 5 de Janeiro de 2021, até 30 de Dezembro de 2022, as quais continuarão sujeitas a reavaliação e ajustamento sempre que necessário e de acordo com as recomendações do Serviço Nacional de Saúde (SNS):

- Aquisição de material de proteção individual, nomeadamente, mascaras, luvas, gel desinfetante e Equipamento de Proteção Individual, para disponibilizar às autoridades de proteção civil, IPSS e comunidade;
- Disponibilização do apartamento da Avenida D. Dinis e da Casa Emergencial Social, para alojamento das Brigadas de Intervenção Rápida de Intervenção da Segurança Social e de outros profissionais de apoio ao combate à Covid-19;
- Prorrogação do pagamento das facturas de água, em casos comprovados de dificuldade de pagamento, até 30 de Dezembro sem penalização ou qualquer agravamento;
- Prorrogação de Prazo de pagamento ao município das rendas mensais dos espaços comerciais/empresariais propriedade do município, até 30 de Dezembro de 2022, sem penalização ou qualquer agravamento;
- Prorrogação do pagamento das rendas mensais destinadas á habitação social, podendo ser pagas até 30 de Dezembro de 2022, sem penalização ou qualquer agravamento, desde que requerido ` Câmara Municipal;
- Isenção de pagamento até 30 de Dezembro de 2022 de bancas e rendas de outros espaços no Mercado Municipal e as taxas dos mercados e feiras durante o período da pandemia;
- Isenção do pagamento até 30 de Dezembro de 2022 das taxas de ocupação da via pública, de licenciamento e averbamento de veículos afetos ao transporte em táxi, de esplanadas, de renovação de estabelecimentos comerciais e de restauração.

O presente assunto deverá ser remetido à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para efeitos de ratificação.

O Vereador Manuel Bichardo votou contra e apresentou a seguinte declaração de voto:  
*"Voto contra a presente proposta e justifico o meu sentido de voto porque, em meu entender, se verifica aqui uma violação do artº 59º, da Lei nº 75/2013, de 13 de Setembro e nada justifica que esta diretiva seja renovada, porque é de 2021 e do anterior executivo."*

Ponto Nº 15 - SEA - Deliberação Nº 122/2022

Aprovação em Minuta das deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal, para efeitos de eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta", pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h20.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 13 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª. Maria Idalina Alves Trindade e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, da Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Dr. Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O ASSISTENTE TÉCNICO,



(Carlos Alberto da Costa Soares / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de Julho de 2022 e aprovada por maioria

- Favor: 4 votos (Pres. e Vc.Pres. e Vers. José Leandro e Manuel Bichardo)

- Contra: 1 voto (Verª Fátima Dias, c/declar. de voto)

- Abstenção: 0 votos